

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAL e FLEXÍVEL

ABERTURA DE VAGAS nº 103/2025_50 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	04/06/2025 a 05/06/2025	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.bb	05/06/2025	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	06/06/2025	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1.	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	Ferramentas de Marketing Digital Pré-requisitos: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo (SEGUNDA A SEXTA)	24h	09/06/2025	25/06/025	19h às 21h	20	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Cuidador de Idoso Pré-requisitos: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo EDUCAÇÃO FLEXÍVEL (SEGUNDA A SEXTA)	160h	09/06/2025	06/08/025	18h às 22h	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Ferramentas de Marketing Digital**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 30 de maio de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas